



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, para atender ao **item 12 do Anexo V da Resolução T. C. Nº 270/2024 do TCE/PE**, que não houve auditoria interna na Câmara Municipal de Camocim de São Félix durante o exercício de 2024, sendo assim não seguirá junto a prestação de contas Cópia do Relatório de Auditoria.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2024.

VANDEILSON  
MANOEL DOS  
SANTOS

Assinado de forma  
digital por  
VANDEILSON MANOEL  
DOS SANTOS

**Vandeilson Manoel dos Santos**  
Presidente